G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA III - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF nº 56.915.993/0001-86 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de julho de 2026, às 10:00h, de forma não presencial, na sede social da **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada diante do comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença anexa. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.446.129/0001-00, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

MESA: Douglas Fabres Pezzin – Presidente; e **Arthur Bayler Novo –** Secretário.

ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, aprovaram a alteração do item 4.13.2 do Anexo Descritivo do regulamento do Fundo, que passará a vigorar nos seguintes termos a partir de sua publicação:

> ***4.13.2.*** *Observadas os eventuais procedimentos e restrições constantes da legislação e regulamentação pertinentes, incluindo os decorrentes da modalidade de oferta adotada para distribuição das Cotas, os Cotistas poderão livremente ceder e transferir suas Cotas a terceiros, devendo notificar imediatamente, por escrito, a Administradora, especificando em tal notificação o preço, as condições de pagamento e as demais condições aplicáveis à oferta.*

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Clicksign ee471f83-5cd7-47ca-9450-67593478cd00

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Douglas Fabres Pezzin
Presidente

Arthur Bayler Novo
Secretário

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.

G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Clicksign ee471f83-5cd7-47ca-9450-67593478cd00